

PORTARIA GDG nº 0013/96

João Pessoa, 17 de maio de 1996.

O DIRETOR GERAL DE SECRETARIA INTERINO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DECIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições constantes dos Atos nº 041/GP e GPRES nº 025/96, e de acordo com o Protocolo TRT nº 005958/96,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor MARCO ANTÔNIO MAIA PINHEIRO, Auxiliar Judiciário, Classe "A", Padrão NI III, a contar de 07.05.96, restando-lhe um saldo de 19 (dezenove) dias para gozo em época oportuna.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA

Diretor Geral Interino

gj/mlcapm